

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 2801/2022.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam
EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 2801, de 25 de agosto de 2022.

O Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Para a cobertura das despesas decorrentes do crédito adicional suplementar, será utilizado o excesso de arrecadação oriundos de emendas parlamentares no valor de R\$ 70.000,00 do deputado Gilberto Capoani e R\$ 100.000,00 do deputado Afonso Motta:

Justificativa: A Emenda ora apresentada pretende deixar o texto de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 1964.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 02 de setembro de 2022.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
Comissão De Constituição Justiça e Redação Final – Presidente

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA
Comissão De Constituição Justiça e Redação Final - Vice – Presidente

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE
Comissão De Constituição Justiça e Redação Final - Membro

